

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Complemento à Educação Artística

Artes – Código 97

Prova Prática | 2023 | 1.ª e 2.ª Fases

3.º Ciclo do Ensino Básico

A Prova de Equivalência a Frequência incide sobre as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Artes, de acordo com o Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, na sua atual redação, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Artes, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto da avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto da avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e o programa da disciplina de Artes.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

- perceção e visualização no espaço;
- aplicação de procedimentos e técnicas com adequação;
- elaboração de uma composição com criatividade;
- aplicação do processo de decomposição da forma;
- domínio das técnicas de aplicação da cor e da expressão da volumetria;

Caracterização da prova e estrutura

Os itens da prova envolvem a mobilização de mais do que um domínio/conteúdo.

A prova organiza-se em um grupo e apresenta itens de construção (expressão gráfica), com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova é realizada em folha própria.

Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens e textos.

A prova é cotada em 100 pontos.

A valorização dos domínios/conteúdos apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 – valorização dos domínios/conteúdos

Grupos	Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	• Apropriação e reflexão • Interpretação e comunicação • Experimentação e criação	Simplificação da forma	15 a 20
		Aplicação de volume	15 a 20
		Decomposição da forma	15 a 20
		Normas de representação	10 a 15
		Elementos de expressão e de composição	30 a 40
		Cor – materiais riscadores e técnica de aplicação	15 a 20

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens		Cotação por item (em pontos)
Itens de construção (expressão gráfica)	Grupo I	2 a 4	20 a 40

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação de critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas que não possam ser claramente identificadas ou que não obedeçam ao solicitado são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível corresponde uma dada pontuação.

Material

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3), fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

É necessária uma folha de resposta.

Pode utilizar uma folha de rascunho, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

O examinando deve ser portador de:

- Lápis de grafite HB e 3B;
- borracha;
- compasso;
- régua graduada de 30 a 50cm;
- lápis de cor;

- canetas de feltro;
- caneta preta de ponta fina

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.